

**A FACE MÍSTICA DO REI D. DUARTE (PORTUGAL, 1433 – 1438)**Beatris dos Santos Gonçalves (UFF)¹

289

Resumo: Preocupado com a retidão do bem governar, D. Duarte, monarca de Avis de 1433 a 1438, buscava em seus atos corporificar as virtudes de um bom e exemplar governante, buscando equilibrar, ao longo de seu reinado, o gosto pelo transcendental e a consciência dos limites e possíveis excessos em relação às consultas astrológicas e a arte profética.

Palavras-Chave: Poder Régio – D. Duarte – Mística – Portugal – Idade Média

Abstract: Concerned about the righteousness of good governing, D. Duarte, monarch of Avis from 1433 to 1438, sought in his actions embody the virtues of a good and exemplary ruler, seeking to balance, throughout his reign, the interest for the transcendental and awareness of the limits and possible excesses in relation to astrological consultations and prophetic art.

Keywords: Real Power – King Duarte – Mystic – Portugal – Middle Ages

I – Prolegômenos

*O homem é um nada que pode ser tudo,
que se projeta em direção ao futuro.*
Eugénio Garin

Os difíceis tempos que marcaram o final da Idade Média despertaram nos indivíduos certa inquietude, motivada pelo temor e insegurança frente a um futuro incerto. Em meio à angústia, lembrou-se o homem de olhar os céus, em busca do conforto de respostas. Isto porque cria-se que “(...) os movimentos dos corpos celestes conduz[iam] por momentos a grandes conjurações astrais que determina[vam], na Terra, importantes acontecimentos que por isso se tornam previsíveis (GUENÉE, 1981, p. 94)”. Eis que o recurso às artes profética e astrológica foram ganhando vulto e prestígio

¹ Pós-Doutoranda em História Medieval e Doutora em História Social pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Pesquisadora do Laboratório de Estudos Medievais e Ibéricos – *Scriptorium* (UFF). Docente de História Medieval na Universidade Candido Mendes (UCAM) e UniLaSalle. Contato: beatrisgoncalves@outlook.com. Endereço Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4466394327258856>.

por ofertarem uma *comunicação* entre o celestial e o terrestre através de *intérpretes* aptos a traduzir os *sinais* inscritos por Deus.

A previsão dos astros e os prognósticos, exercidos tanto por cristãos quanto por judeus e muçulmanos, foram exercícios utilizados por muitas monarquias europeias no decorrer do medievo, a fim de apoiá-las na solução de decisões, por vezes complexas. Neste sentido, era de costume a existência de mestres e doutores que se colocavam a serviço de reis e nobres a fim de orientá-los, refletindo os receios humanos predominantes à época. E, tal realidade, não foi diferente para Portugal.

Em busca de um reto caminho a trilhar e a espelhar durante seu reinado, D. Duarte primou pela obediência a Deus e à autoridade da Igreja, valorizando estar cercado de conselheiros sábios e virtuosos. Frei Gil Lobo, Doutor Diogo Afonso e Mestre Guedelha exemplificaram o desiderato eduartino de estar amparado tanto no físico quanto no metafísico; uma face *mística* de sua governança.

II. Entre o lícito e o ilícito: as tênues fronteiras da profecia e astrologia

Ao passo que a profecia e a astrologia foram usadas a favor da realeza e da nobreza, nem todas as práticas associadas a tais artes eram permitidas, vez que não deviam ferir nem ultrapassar os desígnios divinos e o entendimento da Igreja, sendo submetidas a Deus e não agindo de modo autônomo.

Desde o século XII, teólogos² dedicaram-se à definição e restrição da profecia, estabelecendo limites para sua autenticidade. Tal medida se deve ao fato de que a profecia incide “(...) sobre o que não pode ser conjecturado, sobre as acções livres, o que coloca a grande questão que está no centro de qualquer predição: como conciliar o conhecimento do futuro, que supõe determinação, e o livre-arbítrio? (MINOIS, 2000, p. 236)” Nesta perspectiva, o objeto da profecia somente seria atinente aos futuros de ordem contingente. Território de fronteiras sensíveis e de fácil transposição entre a possibilidade de uso e sua repressão.

Mas, a matéria passou a ser estudada de forma mais sistemática no século XIII com os dominicanos, interessados em construir a teoria profética, e com os franciscanos, voltados para o estudo de sua prática. Diante disto, Tomás de Aquino estabeleceu uma tipologia da profecia, diferenciando-a em três tipos: profecia da

² Citem-se: J.-P. Torrel, Alexandre de Hales, Huges de Saint-Cher, entre outros.

predestinação; profecia da presciência e profecia da desgraça. A fim de explicá-las, o teólogo observou ser o futuro conhecido por Deus de duas maneiras:

1ª. Tal como é sua própria causa: por isso é preciso entender a profecia da desgraça que, embora nem sempre se cumpra, assinala de forma antecipada a ordem de uma causa sobre os seus efeitos, uma ordem que por vezes é travada por acontecimentos que surgem de permeio. 2ª. Deus conhece certas realidades futuras em si mesmas. Assim, ou essas realidades devem ocorrer por si: a profecia que lhes diz respeito é a profecia da predestinação. (...) Ou então submetidas ao livre-arbítrio do homem: trata-se da profecia da presciência. Esta profecia pode relacionar-se com os bons e os maus; mas, pelo contrário, a profecia da predestinação apenas diz respeito aos bons (TOMÁS DE AQUINO, 1967. Secção 2 a – 2 ac, questão 174, art. 1).

Profetizar não significava substituir o livre-arbítrio, mas, primeiramente, não provocar ou predestinar³. Cabia ao homem, com as devidas limitações, interpretar os sinais enviados por Deus, haja vista ser Ele conhecedor do devir. De acordo com a Suma Teológica, a profecia podia exercer sua função de *carisma social* :

(...) destinado a oferecer ao mundo uma revelação divina julgada necessária para a salvação e para instruir o gênero humano por intermédio de alguns privilegiados. (...) A profecia não incide apenas sobre o futuro, mas sobre todas as realidades divinas que ultrapassam o alcance do espírito humano. Deus não revela ao profeta senão uma parte do que é necessário conhecer e a colaboração activa da vontade do profeta é indispensável para transmitir a mensagem recebida (TOMÁS DE AQUINO, 1967, Secção 2 a – 2 ac, questões 171 – 178).

Todavia, Tomás de Aquino preocupou-se em alertar quanto aos *falsos* profetas, recaindo sobre estes a suspeita de inspiração diabólica, devido ao fato do terem os seres malignos acesso a certos conhecimentos sobrenaturais. Motivado por esta percepção, acrescentou que “É por essa razão que a profecia propriamente dita não poderia derivar senão de da revelação divina. No entanto, a revelação feita pelos demônios pode, numa certa relação, ser chamada de profética (TOMÁS DE AQUINO, 1967, questão 172, art. 5)”. De qualquer modo, Tomás de Aquino afirma ser propositalmente permitido por Deus que *falsos* profetas fizessem *verdadeiras* profecias, maneira pela qual poderia

³ Cf. MINOIS, 2000, p. 240.

servir para “dar maior crédito” à verdade ou, ainda, seria útil no sentido de conduzir sem maiores embargos os homens quando estes acreditavam nos oráculos⁴.

Os esforços teóricos empreendidos pela escolástica, principalmente através das reflexões tomistas, espelhavam a visão da Igreja sobre a profecia, regulamentando o livre uso da predição inspirada, formalizando e distinguindo o exercício profético.

A imposição de limites à prática profética não fora a única inquietação dos teólogos medievais dos séculos XII e XIII, preocupados em distinguir a astrologia natural e lícita de uma astrologia supersticiosa e proibida. Isso porque a astrologia, saber complementar e/ou concorrente da astronomia, quando interpretada com ares de superstição, passava ao rol das proscricções, assim como qualquer outro tipo de acesso ao conhecimento do que ainda estava por vir. Conforme Isidoro de Sevilha,

A astronomia se ocupa dos movimentos celestes, do curso das estrelas e do estudo destas matérias. Ao contrário, a astrologia, em certos aspectos, contempla a natureza, mas em outros, é uma suma de superstições. A astrologia natural observa o curso do sol, da lua, das estrelas e das revoluções das esferas celestes que regulam o tempo, ao passo que a astrologia supersticiosa é a que segue os *mathematici*, que lêem nas estrelas o futuro, que distribuem as doze constelações segundo as almas e segundo as partes dos corpos materiais dos homens, que tratam de predizer os nascimentos, e o caráter dos homens pelo curso dos astros (ISIDORO DE SEVILHA, 1983. III, 27, LXXXII, Col. 170).

A ciência das estrelas, ou astrologia, encontrou seus fundamentos nas conexões que visava a estabelecer entre os fenômenos que se manifestavam em âmbito celeste e os acontecimentos que se desdobravam em âmbito terrestre. Não é de longa data que a astronomia – ciência matemática dos astros – era conceituada como astrologia⁵, tomando-se por uso a expressão “matemática” quando se desejava aludir à astrologia. Tal tendência se explica na medida em que a astronomia esteve presente como disciplina dentre as sete artes liberais clássicas, mais especificamente compondo o *quadrivium*, ao lado da aritmética, música e geometria. E, ainda, por representar a matemática um instrumento basilar que ofertava dados necessários para a ciência interpretativa dos astros.

⁴ TOMÁS DE AQUINO, 1967, questão 172, art. 6.

⁵ Todavia, ressalta-se que na Antiguidade, conhecia-se que astronomia e astrologia representavam dois enfoques diferentes dos acontecimentos celestes.

O intercâmbio da ciência greco-árabe com a cultura cristã pôde ser observado com Gerbert de Aurillac (940 – 1003), tendo se tornado Papa – Silvestre II, e divulgador da importância da arte astrológica, sobretudo nas escolas monásticas e nos grandes centros europeus. Em seus estudos sobre o astrolábio⁶, posicionou-se em relação a certas interpretações advindas da astrologia, considerando-as uma superstição proibida, entretanto a favor de uma “astrologia natural”. Deixando transparecer seu posicionamento ao questionar as estrelas, o Papa João XXII, em seu tempo, também se mostrou “(...) interesado en las artes mágicas y tal vez autor de escritos de carácter alquímico (CARDINI, 1999, p. 40)⁷”.

Os debates sobre a natureza e prática da astrologia foram próprios do Ocidente, segundo George Minois (2000, p. 243), haja vista o Oriente reconhecer os poderes inerentes a tal arte. Em várias teses apresentadas por filósofos e monges orientais, esteve presente a temática astrológica e, em sua defesa, argumentava-se que era expressa a influência e os efeitos dos astros e estrelas na vida terrena. A fim de lograr persuasão, mencionava-se o episódio da estrela de Belém e dos reis magos, sendo esta representada como sinalizadora de relevantes eventos. Assim, era de vontade divina que o movimento dos astros fosse interpretado, todavia cuidando para não cair em superstição, a exemplo de considerar as estrelas seres com vida própria.

Neste sentido, a astrologia podia ser entendida, ainda, como um dos setores da adivinhação⁸. Portanto, não rara eram as vezes em que ambos os termos recebiam semelhantes proscricções, devido à suspeita quanto à subordinação humana à potência dos astros, o receio de uma independência e busca autônoma pela compreensão das revelações celestes. Isso porque, de acordo com Tomás de Aquino (II,III. Questão 95, p. 308-316), “(...) não é o homem quem adivinha, pois significa: o que faz algo divino, quando ele recebe algo que já é divino. Assim, só se fala em divinar ou adivinhar, ao se usurpar injustamente a faculdade de predizer o futuro”, sendo função divina “(...) guiar a partir de um ponto de vista superior o curso dos acontecimentos (DEL PRA, 1990, p.

⁶ O astrolábio foi um instrumento facilitador da observação do céu, bastando medir o ângulo de altitude de um único astro para que pudesse ler, a partir da posição calculada, a posição dos demais astros fixos. Tal método possibilitou o cálculo do tempo e do calendário, sendo também usado para a identificação do ascendente, importante elemento para o cálculo do horóscopo.

⁷ “Interessado nas artes mágicas e talvez autor de escritos de carácter alquímico”. (Tradução livre).

⁸ DELUMEAU, 1999, p. 76.

213)”. Em resgate ao ensinamento tomista: se o homem o faz, é porque Deus assim determina.

Ao interpretar, por meio de analogias simbólicas, o significado e as correspondências entre o que ocorria nos céus e seus reflexos na Terra, a astrologia preocupava-se, substancialmente, “(...) com a *qualidade do tempo*, ao contrário da mera *quantidade do tempo*, ou seja, da medida da duração e do cálculo das dimensões planetárias (STUCKRAD, 2007, p. 16)”. Sendo assim, o processo da “leitura dos astros” e sua influência no cotidiano temporal despertou o interesse das esferas religiosas e políticas.

III. Astrologia a serviço do poder temporal

Vários foram os astrólogos que colocaram suas interpretações proféticas a serviço dos soberanos, lhes oferecendo garantias e segurança⁹; disseminado um modelo de profecia de Corte em governos da Europa¹⁰ em finais da Idade Média.

No século XIV, Carlos V, por exemplo, consultava Geoffroy de Meaux, buscando utilizar um suposto conhecimento do devir como instrumento de governo, a fim de nortear seus passos com maior precisão. Contudo, vale lembrar que a astrologia “(...) tornou-se uma peça essencial da propaganda dos reis; e, por isso, há quem não hesite em subornar astrólogos, para ajudar os astros a apontarem o caminho que se deseja percorrer (DUARTE, 2007, p. 189)”.

Prática do mesmo modo utilizada e tolerada na Península Ibérica, a astrologia servia de guia para amenizar as aflições humanas que acomediam certos monarcas, proporcionando maior conforto na tomada de decisões políticas¹¹. Neste sentido, Afonso X, nas *Leis das Siete Partidas*, tinha a astrologia como primeiro gênero de adivinhação. Contudo, mesmo o monarca fazendo uso desta arte, proibia que a usassem aqueles que não a dominassem. Até porque, a astrologia podia ser associada à magia em duas perspectivas:

⁹ CONTAMINE, 1985, p. 198

¹⁰ Como exemplo: Caterina de Vigri, a serviço do poder senhorial de Bentivoglio em Bolonha; em Perúsia, tem-se Colomba de Rieti, que aconselhava os Baglioni; Em Turim, Claudio de Sabóia teve ao seu lado Caterina Mattei. Ainda que a profecia não fosse associada unicamente à mulher, foram estes exemplos de *sibilas* que atuaram na Península Itálica ao final do medievo.

¹¹ CARDINI, 1999, p. 39. Sobre as explicações científicas dadas pela Universidade de Paris, baseadas na posição dos astros, como também outras explicações, consultar: DUBY, 1980, p.105; 131.

(...) ora concepções gerais da realidade e da história que aspiram ao rigor de ciências e técnicas; ora, pelo contrário, heranças complexas de antigas crenças e de cultos, com a sugestão de imagens de todos os gêneros. (...) a fronteira entre dois modos de ver não é linear nem precisa, nem sempre é possível, mesmo à reflexão mais atenta, traçar distinções rigorosas (GARIN, 1997, p. 19; 59).

Em Portugal, tamanha era a busca pelos presságios obtidos pela observação dos astros em terras lusitanas que, em 1513, a Universidade de Lisboa acabou por fundar a cadeira de Astrologia, lecionada pelo físico cristão-novo Tomás de Torres, sinalizando o lugar de prestígio que a matéria continuava tendo diante dos reis e da nobreza, principalmente¹², sendo revestida de oficialidade e licitude quando praticada pelas instituições.

Todavia, antes mesmo da Dinastia de Avis, a realeza portuguesa já tinha seus astrólogos oficiais, os quais consultava a fim de desembargar difíceis questões. D. Afonso IV (1325-1357), filho de D. Dinis, mantinha sábios em sua corte especializados em “Astrologia”. O infante D. Henrique do mesmo modo era muito dado ao estudo da “Astrologia”, sendo ele “(...) *muim* arriscado caualleiro, era muim dado abo estudo das letras, prinçipalmente da astrologia, e cosmographia, pera melhor exercitar tam virtuosas artes (...)” (GÓIS, 1977, p. 20).

Com Avis, o próprio D. João I, em seu *Livro da Montaria*, referiu-se a Mestre João Gil, astrólogo aragonês, para expor seus conhecimentos sobre a criação divina do Universo, assim como o funcionamento do Cosmos¹³. Cite-se, ainda, Mestre Tomás, “grande letrado e muito profundo astrólogo (LOPES, 1973, Cap. XXIII)”, que acompanhava o Prior da Ordem Militar de Avis.

Claro fica a dependência de certos reis daquele que “(...) capta, coordina, organiza las fuerzas celestes, supeditándolas al interes del hombre y (...) de su salud: salud naturalmente espiritual al mismo tiempo que física (CARDINI, 1999, p. 63)¹⁴”. Neste contexto, a astrologia era salutar para a apreensão da fisiologia e para a medicina, pois “(...) vários planetas transmitiam diferentes quantidades das quatro qualidades

¹²Cf. BETHENCOURT, 1982, p. 57.

¹³D. JOÃO I, 1981. Cap. XVIII, p. 73.

¹⁴“(…) captura, coordena, organiza as forças celestes, vinculando-as ao interesse do homem (...) de sua saúde: a saúde espiritual, naturalmente, ao mesmo tempo física”. (Tradução livre).

fisiológicas de calor e frio, secura e umidade. Na interação resultante estava compreendida toda a mudança física (TOMÁS, 1991, p. 238)”.

Era, portanto, o astrólogo concebido como aquele que dava o ansiado remédio do corpo e da alma. Contudo, como ponderar tais usos astrológicos sem que isto corrompesse a moral cristã e, principalmente, a vontade de Deus? Eis uma preocupação de D. Duarte durante seu reinado.

IV. D. Duarte: “o bom cristão” e o *místico*

Sendo influenciado pelos estudos escolásticos, D. Duarte se baseou nas teorias tomistas para identificar a virtude como algo racional e moldável, trabalhado pelo homem no interesse de bem conduzir seus comportamentos.

No *Livro dos Conselhos de el-Rei D. Duarte*, também conhecido como *Livro da Cartuxa*, cuja natureza era de apontamentos, continha anotações e reflexões de D. Duarte. Ao buscar encarnar o “bom cristão”, o monarca cuidou em pedir conselhos a peritos leigos e eclesiásticos acerca de temáticas que não eram muito bem definidas a partir do que a Igreja determinava como correto praticar e/ou crer. Desta maneira, para não contrariar tais regramentos, visto ser temente a Deus, D. Duarte notificou três apontamentos referentes à astrologia, arte em que o rei tinha grande interesse. Contabilizou-se um “Regimento da lua nova”; uma “Opinião de mestre Guedelha”, sobre os dias maiores e menores do ano¹⁵; e, por fim, uma carta que o doutor Diogo Afonso Mangancha escreveu a D. Duarte, respondendo a seu questionamento quanto ao conhecimento de casos em que era permissível, aos olhos da Igreja, o “Juízo de Astronomia”, assim como os casos julgados como ilícitos¹⁶. Eis as ponderações do referido Doutor acerca das possibilidades quanto ao uso da astrologia:

(...) que qualquer astrologo pode Julgar polas constelações todas as cousas naturaes que se per elas fazem asy como seca çhuyua/ Inclinações d homens, açertos azos saude Infermidade // E tal Julgar como este he liçito e sem pecado se em ele reseruar o poderio de deus (...) que Julgar em quaesquer cousas que seJam e espeçialmente nas

¹⁵ No mayor dia que he aos quinze dias de Junho / he o crepusculo da tarde duas oras e mais hũ pouco. Aos quinze dias de março he o crepusculo da tarde hũa ora e terço e mais hũ pouco. E em meo Setembro outro tanto quasy. E o mais pequeno dia do ano he aos quinze dias de dezembro hũa ora e .3.ºCf. D. DUARTE, 1982, p. 156.

¹⁶ DUARTE, 2007, p. 288.

obras dos homens que tem liure arbitrio / execuçom neçesariamente ou detrimjnadamente que asy sera. he pecado / defeso pela Jgreja polas alegações sobre ditas (...) que qualquer que o pode fazer nos feitos grandes e de grande periguo deuja prouer per astronomja e per Juizo de tres entendidos ao menos sem saber hũ do outro, se achasse que concorria em algũas cousas naquelas poer auysamento mayor que nas que hũ reduzise os outros crendo sempre e tendo que deus he poderoso sobre todo el uos garde sempre.// (D. DUARTE, 1982, p. 204-205)¹⁷.

D. Duarte, em sua obra o *Leal Conselheiro*, apresentou em um de seus apontamentos uma questão, no mínimo intrigante, com pormenorizadas instruções “pera tyrar o demonjo de qualquer homem ou molher que for tentado contanto que non seJa bêbedo nem mudo” (D. DUARTE, 1982, p. 240-241). Outro lado *místico* de D. Duarte. Nos casos de possessão, seguem as recomendações do rei:

Primeiramente seu padre e madre ou // Parente ou amigo hão de JeJuar por el a honrra da tryndade tres dias, se el non poder JeJuar. Tomem xij candeas redondas e longas e escreuam em cada hua delas o nome de cada hũ dos doze apóstolos (...). Depois que asy forem escritos nas Candeas lançem nas ante aquel que for demoninhado que tome hua delas e qual quyser, e cuJo for o nome do apóstolo escrito na candeia a sua honrra digão hua mjsa ante o seu orago na JgreJa onde estyuer [sic] (D. DUARTE, 1982, p. 240).

Sabendo-se que tal obra era de cunho moral, o monarca cuidou para que o ato de expulsão fosse aplicado àqueles que tivessem sãs condições, capazes de reagir ao livramento ou mesmo para que o ébrio e/ou o silente não fossem confundidos com um “endemoniado”¹⁸. O rito assumia um caráter doméstico, sendo conduzido por um ente

¹⁷ Título 53: Carta do doctor dioguo Afonso que diz em que casos se pode sem pecado vsar da astrologia (1433-1438).

¹⁸ Numa carta de perdão analisada por Humberto Baquero Moreno, encontra-se o caso do cavaleiro raso Gil Martins, residente na cidade de Évora, que, em meados do século XV, queixava-se das dificuldades que tinha ao executar a sua tarefa em virtude de ser “adorado de demonjo”, alegando que este “o mujtas uezes toma e da com elle no fogo”. Segundo Gil Martins, esta manifestação durava um mês e ocorria de tempos em tempos, afirmando que “sse em elle nom ffosse posto guarda ja dello fora morto”. Assim, com a intenção deste homem era de se aposentar e isentar-se dos encargos e serviços municipais próprios dos cidadãos menos privilegiados, através da concessão da carta ou alvará de cavaleiro raso aposentado. D. Afonso V ordenou que se realizasse um inquérito para que o caso fosse averiguado, e como resultado, “se prouou elle seer assy adoorado de demonjo como allegou”. Por fim, Gil Martins conseguiu alcançar seus objetivos através da carta régia lavrada em Évora no dia 4 de abril de 1452, aposentando-se como cavaleiro raso e ficando, portanto, “(...) isento de qualquer tipo de serviço militar em terra ou no mar, ficando ainda liberto de efectuar velas ou rondas, de transportar dinheiros ou custodiar presos, de ser tutor ou curador de alguém, e ainda de outros serviços da mais diversa natureza”. Sendo assim, tais privilégios

próximo, previamente purificado com jejum de 3 dias em honra a Deus, Cristo e Espírito Santo na impossibilidade deste ser realizado pelo suposto posseso. Num ato permeado de misticismo, os nomes dos 12 apóstolos seriam lançados no dito endemoniado, que após escolher um destes, deveria ser em homenagem ao Santo rezada uma missa. Seria este um caso de exorcismo operado por leigos? Acredita-se que não. Um ato de fé, de crença na eficácia da intervenção apostólica, talvez. Contudo, o processo místico que envolvia a escolha de um dos nomes por um indivíduo apresentado como possuído, não deve ser olvidado.



foram “(...) outorgados em direito que ajam dauer aquelles que per jdade de seceenta anos ssom apoussentados per nossas cartas e priuelleyos posto que elle nom tenha a jndade (sic) per que sse deua apoussentar (...)”. Cf. ANTT. *Chancelaria de D. Afonso V*. Livro 12. Fólios 36-36 v. *apud* MORENO, 1990, p. 74.

D. Duarte (1438) – Palácio Nacional de Sintra¹⁹

Por certo, a experiência metafísica mais marcante da regência de D. Duarte tenha sido o prognóstico de sua morte²⁰, sinalizada pelos astros, mas ignorado pelo rei-cristão, conforme relatado por seu cronista oficial Rui de Pina (1977). Nestes termos, diante da profecia, o livre-arbítrio.

D. Duarte, ao introduzir “(...) a graça divina como poderoso elemento de transformação (...) (VENTURA, 2010, p. 493)” que atuava junto à vontade do ser humano e o tornava capaz de agir com liberdade diante de suas escolhas, trouxe a consciência do livre-arbítrio. A percepção da circunstância humana fez deste rei, um *humanista*, por assim dizer. Em suas palavras:

Da terra, compleição. Do leite e viandas, criação. Dos parentes, nação. Das doenças e acontecimentos, ocasião. Dos planetas, constelação. Dos senhores e amigos, conversação. De Nosso Senhor Deus por especial inspiração nos é outorgada condição e discricção. (D. DUARTE, 1982).

Eis a constituição da condição humana. Eis o dilema do rei *Eloquente*: entre os desígnios de Deus, o prognóstico dos astros e sua própria vontade.

V. O livre arbítrio e o encontro com seu destino

Um dia após a morte de seu pai D. João I, em meados de agosto de 1433, e antes da cerimônia que o aclamaria rei, D. Duarte foi advertido pelo judeu Mestre Guedelha, físico e reputado astrólogo, seu médico pessoal, de que o referido ritual deveria ser postergado por mais algumas horas, sugerindo sua realização para depois do meio-dia. Compartilhando seu mau presságio com o futuro rei, Mestre Guedelha justificou-o alegando que o período matinal não era propício para a celebração, haja vista serem essas horas “(...) mui perigosas, e de mui triste constelação, porque Júpiter está retrógrado e o Sol em decaimento com outros sinais que no céu aparecem assaz infelizes (RUI DE PINA, 1977, p. 492 – 493)”.

¹⁹ Palácio Nacional de Sintra. Disponível em: <http://pnsintra.imc-ip.pt>. Acesso em: 09 jun. 2013.

²⁰BRAGA, 1994, p. 54.

Ao ouvir os prognósticos de Mestre Guedelha, D. Duarte não negou seu respeito e aprovação pela astrologia, demonstrando ciência de que os corpos inferiores estavam sujeitos aos sobre celestes. Todavia, acima dos astros e de suas interpretações estava Deus e a Virgem, sendo a Assunção de Nossa Senhora celebrada ainda naquele dia, aos quinze dias de agosto. E, tal fato, garantiria sua proteção e do seu reino.

Apesar da insistência de seu médico e conselheiro, D. Duarte não declinou em adiar suas obrigações, alegando que, caso agisse em consonância com o profetizado, não pareceria ser firme em sua fé em Deus, não desejando assim passar uma impressão de desesperança. Destemido, o futuro monarca passou por cima da infortuna previsão dos astros, munido de confiança e no Ser divino.

(...) eu nom duvido que ha Astronomia seja boa, e huma das Sciencias antre as outras permitidas e aprovadas, e que os Corpos inferiores são sogeytos aos sobrecelestes; porém ho que principalmente creio, he seer Deos sobre todo, e que com sua maoõ, e ordenança sam todas as cousas: e por tanto este Carguo que eu com sua graça espero tomar, seu hée em seu nome, e com sperança de sua ajuda ho tomo, aelle so me encomendo, e aa Bemaveturada Virgem Maria Sua Madre Nossa Senhora, cujo dia oje he, e com muita devaçam e devida humildade peço a Deos que me ensine, favoreça, e ajude a governar este seu pôvoo, que me ora quer encomendar como sentir que seja mais seu serviço (RUI DE PINA, 1977, p. 493)”.

Diante na renitente posição tomada por seu paciente e futuro soberano, não restou a Mestre Guedelha anunciar o pior: breve reinado e muito sofrimento. D. Duarte, assim, por pouco tempo seguraria seu cetro e estes parques e duros anos seriam permeados de grande labor e fadiga, como assinalou Rui de Pina. Eis o que as penúrias de Tanger iriam significar mais tarde.

Sabe-se que foi durante o reinado de D. Duarte que se decidiu e realizou a segunda expedição para o litoral de Marrocos, que resultou em um saldo nada positivo para Portugal, ceifando a vida de muitos que estavam em combate e, de forma mais tocante, a do irmão caçula do rei, D. Fernando. O infante se quedou em cativo por seis anos – de 1437 a 1443 – até sua morte em Fez, à espera de um resgate que nunca aconteceu. O preço da negociação? A devolução de Ceuta. Um dilema para D. Duarte que, angustiado pela difícil escolha, nada fez, na expectativa de um milagroso desfecho.

Todavia, este fora o tormento de seu espírito. O físico ainda estava por vir. Quando a peste foi declarada em Évora no ano de 1438, sem piedade, fez do monarca mais uma de suas nobres vítimas, apesar de seus esforços de fuga. Afinal, na alegoria da *dança macabra* todos eram “convidados” a bailar, sem cerimônias ou discernimento.

Sem dúvida, em meio às sombras de seus últimos dias, D. Duarte se arrependeu de não ter agido a favor do irmão e, por certo, lembrou-se de Mestre Guedelha, de Júpiter, do Sol..., e das poucas horas que não retardou para sua entronização, horas que agora lhe faltavam no momento de sua morte. Tempos vindouros, tempos nefastos. Os astros, sempre os astros.

REFEFÊNCIAS

Fontes

ANTT. **Chancelaria de D. Afonso V.** Livro 12. Fólios 36-36 v.

D. DUARTE. **Leal Conselheiro.** Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1999.

_____. **Livro dos Conselhos de El-Rei D. Duarte.** (Livro da Cartuxa). Edição Diplomática. Lisboa: Estampa, 1982.

D. JOÃO I. Livro da Montaria. In: **Obras dos príncipes de Avis.** Estudo e revisão de M. Lopes de Almeida. Porto: Lello & Irmão, 1981.

GÓIS, Damião de. **Crónica do Príncipe D. João.** Graça Almeida Rodrigues (ed.). Lisboa: Universidade Nova de Lisboa, 1977.

ISIDORO DE SEVILHA. **Etymologiae.** Madrid: Biblioteca de Autores Cristianos, 1983.

LOPES, Fernão. **Cronica del Rei dom João da boa memória.** Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1973. V. 1.

RUI DE PINA. **Crónicas.** Porto: Lello & Irmão Editores, 1977.

TOMÁS DE AQUINO. **Suma Teológica.** Florência: Salani, 1967.

Bibliografia Consultada

BETHENCOURT, Francisco. Astrologia e sociedade no século XVI: uma primeira abordagem. In: **Separata da Revista de História Econômica e Social.** Lisboa, 1982.

BRAGA, Teófilo. **O povo português nos seus costumes, crenças e tradições**. Lisboa: Dom Quixote, 1994.

CARDINI, Franco. **Magia, brujería y superstición en el Occidente medieval**. Barcelona: Península, 1999.

CONTAMINE, Philippe. Les prédictions annuelles astrologiques à la fin du Moyen Âge : genre littéraire et témoin de leus temps. In : MANDROU, Robert. **Histoire sociale, sensibilités colectives et mentalités**. Paris : Mélanges, 1985.

DEL PRA, Mario. Astrologia. In: ENCICLOPEDIA Einaudi. **Natureza Esotérico/Exotérico**. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1990. V. 18.

DELUMEAU, Jean. **História do medo no Ocidente 1300 – 1800**. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

DUARTE, Luís Miguel. **D. Duarte: requiem por um rei triste. 1391 – 1438**. Lisboa: Círculo de Leitores, 2007.

GARIN, Eugênio. **O zodíaco da vida: a polémica sobre a astrologia do séc. XIV ao séc. XVI**. Lisboa: Estampa, 1997.

GUENÉE, Bernard. **O Ocidente nos séculos XIV e XV**. Os Estados. São Paulo: EDUSP/Pioneira, 1981.

MINOIS, George. **História do futuro: dos profetas à prospectiva**. Lisboa: Teorema, 2000.

MORENO, Humberto Baquero. Um possesso do demónio no século XV. In: _____. **Exilados, marginais e contestários na sociedade portuguesa medieval**. Lisboa: Presença, 1990.

SILVA, Vasco Jorge Rosa da. **História da astronomia medieval portuguesa**. Porto: Edições Ecopy, 2008.

STUCKRAD, Kocku von. **História da astrologia: da Antiguidade aos nossos dias**. São Paulo: Globo, 2007.

THOMAS, Keith. **Religião e o declínio da magia**. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.

VENTURA, Margarida Garcez. D. Duarte – O Eloquentes 1433-1438. In: MENDONÇA, Manuela (coord.). **História dos reis de Portugal: da fundação à perda da independência**. Academia Portuguesa de História. Lisboa: Quidnovi, 2010. V.1.

Sítio Virtual

PALÁCIO NACIONAL DE SINTRA. Disponível em: <http://pnsintra.imc-ip.pt>. Acesso em: 09 jun. 2013.

